



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0415/2024.

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Dep. Padre Pedro Baldissera, o qual Declara de utilidade pública a Associação Projeto Alimentar, de Camboriú, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Na Justificação, o autor destaca que a Associação tem por finalidade desenvolver atividades voltadas à coleta de donativos, produção e distribuição de marmitas às comunidades carentes e aos moradores de rua.

É o relatório.

II - VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

Sendo assim, analisando a documentação acostada ao Projeto de Lei, não detectei qualquer óbice à respectiva tramitação da proposição, que cumpre com os requisitos exigidos pela Lei nº 18.269/2021.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei nº 0415/2021.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator

